

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, two five-pointed stars are positioned above the shield. The word "LABORE" is inscribed in a bold, sans-serif font across the upper portion of the shield. The central part of the shield features a circular gear with a hammer and pickaxe superimposed on it, set against a background of horizontal stripes. To the right of the shield, a laurel wreath is depicted. At the bottom of the shield, a ribbon or banner contains the name "MARACANAÚ" in a stylized font.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 866 / 2002

DE 13 / 12 / 2002

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Julio César Costa Lima
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 866 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

DÁ O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL MARIA DUARTE E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Centro Educacional Maria Duarte, fundada em 30 de outubro de 1998, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 02.819.602/0001-09, localizada na Rua Princesa Dayane, n.º 310, Área Verde, na Pajuçara, em Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal

J. F. Fernandes Cavota
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI
N.º 031/2002 - DE AUTORIA DO
VEREADOR JOÃO JOSÉ PINTO.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AUTOGRAFO DE LEI DE N.º 047/2002

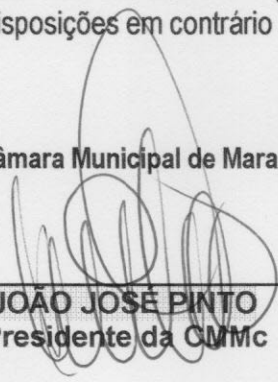
Dá o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Centro Educacional Maria Duarte e Adota Providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Centro Educacional Maria Duarte, fundado em 30 de Outubro de 1998, CNPJ N.º 02.819.602/0001-09, localizada na Rua Princesa Dayane- N.º 310 – Área Verde, na Pajuçara, em Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce, 22 de Novembro de 2002.



JOÃO JOSÉ PINTO
Presidente da CMMc

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI N.º 031/2002 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO JOSÉ PINTO